



Prefeitura Municipal de Assis

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.139, DE 11 DE MARÇO DE 1.982.

AUTORIZA abertura de crédito suplemen-
tar para prosseguimento de obras do '
Centro Social Urbano.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sancio-
no a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito
adicional, suplementar, no valor de Cr\$.....
1.000.000,00 (Um Milhão de Cruzeiros), destinado a ocor-
rer despesas com a execução de obras do Centro Social '
Urbano de Assis, conforme a seguinte classificação de do-
tação orçamentária:

5	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS
5.10	Divisão de Obras e Serviços Urbanos
08	Educação e Cultura
46	Educação Física e Desportos
2280	Parques Recreativos e Desportivos
2281.032	Prosseguimento das obras do Centro Social ' Urbano
4110	Obras e Instalações.....1.000.000,00.

Artigo 2º - Os recursos financeiros para cobertura de crédito, a que
se refere esta Lei, correrão por conta do excesso de ar-
recadação em transferências de contribuição ao Governo '
do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado '
de Esportes e Turismo, devidamente autorizada pela lei..
nº 2.133, de 23 de dezembro de 1.981, a verificar-se na
seguinte dotação orçamentária do Município:

1.000.00.00	- RECEITAS CORRENTES
1.400.00.00	- Transferências Correntes
1.460.00.00	- Contribuições
1.462.00.00	- Contribuições dos Estados
1.462.01.00	- Contribuições da Secretaria de Esportes e



Prefeitura Municipal de Assis

10

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 2.139, DE 11 DE MARÇO DE 1.982...Cont/02.....

Turismo do Governo do Estado de São Paulo

1.462.01.01 - Auxílio para prosseguimento das obras do Centro Social Urbano...1.000.000,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

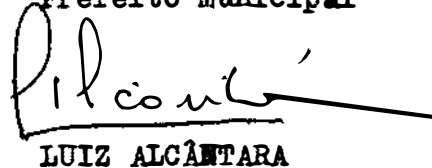
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Março de 1.982.



LAURO SPERA

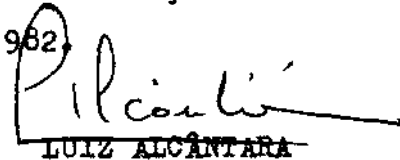
Prefeito Municipal



LUIZ ALCÂNTARA

Diretor do Departamento de Administração

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de Março de 1.982.



LUIZ ALCÂNTARA

Diretor do Departamento de Administração.